



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 229/2026

Manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 1.571/2026, que dispõe sobre o marco regulatório das relações contratuais de correspondência bancária no País.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, apresenta à consideração a presente MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 1.571/2026, que “dispõe sobre o marco regulatório das relações contratuais de correspondência bancária no País, estabelece diretrizes de proteção econômica, paridade de condições comerciais, transparência e devido processo sancionador, e dá outras providências”.

A matéria em questão é de elevada relevância, especialmente diante da crescente atuação dos correspondentes bancários no Brasil, que exercem papel fundamental na ampliação do acesso da população aos serviços financeiros, notadamente em localidades onde a presença de agências bancárias é limitada.

Nesse contexto, o projeto de lei busca estabelecer regras mais claras, equilibradas e transparentes nas relações contratuais entre instituições financeiras e correspondentes bancários, promovendo maior segurança jurídica, proteção econômica e condições mais justas de atuação para esses agentes, que são essenciais para a inclusão financeira e o desenvolvimento econômico.

Destaca-se, ainda, a importância da previsão de mecanismos de transparência e de um devido processo sancionador, garantindo não apenas a regulação adequada do setor, mas também o respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e da livre iniciativa.

Dessa forma, a presente Moção tem por objetivo manifestar o apoio desta Casa Legislativa à tramitação e aprovação do referido projeto, por entender que sua implementação contribuirá significativamente para o fortalecimento do sistema financeiro nacional, a proteção dos agentes envolvidos e a melhoria dos serviços prestados à população.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, "Manifesta ao Projeto de Lei nº 1.571/2026, que dispõe sobre o marco regulatório das relações contratuais de correspondência bancária no País."

Requer-se, por fim, que seja dada ciência desta Moção ao Congresso Nacional, para conhecimento e registro desta manifestação de apoio e ainda para o gabinete da Excelentíssima Senhora Deputada Federal Rosângela Reis, autora da propositura

(Gabinete 844 - Anexo IV – 8º andar- Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes- Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900).

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 6 de maio de 2026.

Esther Moraes
- Vereadora Partido Verde -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1N01KSCYA336UCW8> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1N01-KSCY-A336-UCW8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 3716/2026 06/05/2026 13:56 - CHAVE: 1N01-KSCY-A336-UCW8